



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.777

João Pessoa - Terça-feira, 10 de Março de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.442 DE 09 DE MARÇO DE 2015.
AUTORIA: MESA DIRETORA

Acrescenta o art. 2º-A a Lei nº 10.435, de 20 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

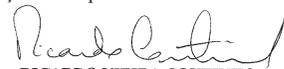
Art. 1º Fica acrescido o Art. 2º-A a Lei nº 10.435, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Os vencimentos de Secretário, Secretário Adjunto, Procurador, Procurador Adjunto, Diretor Geral e Consultor Jurídico do Poder Legislativo, Símbolos AL-DS-001, AL-DS-002, AL-PJ-001, AL-PJ-002 e AL-AS-001, ficam atualizados, de acordo com o art. 2º da referida Lei.”

Art. 2º Os efeitos desta Lei são retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de março de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.750 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a Comissão para elaboração dos estudos técnicos e condução dos procedimentos para ampliação do território marinho protegido do litoral paraibano e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, IV, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para elaboração dos estudos técnicos e condução dos procedimentos necessários para ampliação do território marinho protegido do litoral paraibano, através do mecanismo de gestão ambiental denominado Unidade de Conservação (UC).

Parágrafo único. Os estudos técnicos deverão seguir as diretrizes preconizadas no Decreto Federal 4.340/2002 que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.

Art. 2º A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I – Órgãos do Poder Executivo Estadual:

a) Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT;

b) Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA;

c) Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE;

d) Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR;

e) Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL;

f) Procuradoria Geral do Estado – PGE.

II – Órgãos Convidados:

a) Prefeitura Municipal de João Pessoa;

b) Prefeitura Municipal de Cabedelo;

c) Ministério Público do Estado da Paraíba.

§ 1º Caberá à SEIRHMACT, através da sua Secretaria Executiva de Meio Ambiente, presidir os trabalhos da Comissão e garantir suporte administrativo e técnico para o seu adequado funcionamento.

§ 2º Os membros da Comissão serão designados por ato do governador, mediante indicação dos titulares dos órgãos governamentais e das autoridades máximas dos órgãos convidados.

§ 3º A critério do Presidente da Comissão, poderão ser especialmente convidados a participar das reuniões do colegiado, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como organizações e pessoas que representem a sociedade civil, cuja atuação seja notória na área de competência do Conselho.

§ 4º A participação na Comissão é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º Caberá à Comissão, em até 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Decreto, identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a ampliação do território protegido, além de estabelecer as estratégias de conservação mais adequadas para cumprir com o objetivo estabelecido no art. 1º deste Decreto, permitindo o uso sustentável e ordenado dos recursos naturais.

§1º Os estudos técnicos deverão levar em consideração a possibilidade de inserir, na proposta técnica:

I - as localidades conhecidas popularmente como:

- Parrachos;
- Barretas;
- Caribessa;
- Picãozinho;
- Piscinas Naturais dos Seixas.

II - as localidades onde se encontram naufragadas as embarcações que deram origem aos recifes artificiais conhecidas popularmente como:

- Alice;
- Queimadas;
- Alvarenga.

§ 2º A categorização da UC deverá ser definida com base nos estudos técnicos elaborados pela Comissão, que apresentará proposta a serem discutidas em reunião pública.

§ 3º A denominação da UC deverá referenciar atributos naturais que agreguem toda a paisagem ao qual se pretende conservar.

§ 4º Fica sugerida que a denominação leve em referência os ambientes recifais e a localização da Paraíba como o Extremo Oriental das Américas, sendo necessário que a mesma seja discutida e aprovada em audiência pública.

Art. 4º O Presidente da Comissão resolverá os casos omissos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 09 de março de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental nº 1.162

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ADILMAR DE SÁ GADELHA**, nomeado para o cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo, através do AG 425, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de janeiro de 2015.

Ato Governamental nº 1.163

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **JOSE OCELIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.164

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANTONIO GABINIO NETO**, matrícula nº 101.586-9, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.165

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **REJANE MARTTA DA SILVA PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.166

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NARA DIAS PEREIRA**, matrícula nº 164.478-5, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.167

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE ROBERTO DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.168

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOAO FERNANDO PESSOA SILVEIRA FILHO**, matrícula nº 140.872-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.169

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VALDEMIR DA SILVA OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.170

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DIEGO ZACCARA PEREIRA**, matrícula nº 182.155-5, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.171

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VITOR CAMPOS FREIRE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.172

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDMILSON ARAUJO DE MORAIS**, matrícula nº 181.244-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.173

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ISAAC VIEIRA CAMPOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.174

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA SOLANGE FERREIRA DAMASCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.175

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Dilei Aparecida Schiochet	1706331	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CAD-4
Maria Adelina Palmeira	1712659	Secretario do Secretario de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CAD-6
Ivanilza Fernandes de Macedo Cabral	1657160	Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CAD-3
Helena Alves de Freitas	1698842	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CAD-7
Francisco de Assis Cruz	1664832	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CAD-7
Renan Silva Balbino	1811622	Gerente Executivo de Produção Agropecuária	CGF-1
Maria Betigueuza de Sousa Costa	1809652	Gerente Operacional de Produção Animal	CGF-2
Miguel David de Souza Neto	1706896	Gerente Operacional de Produção Vegetal	CGF-2
Dirce Salete Ostroski	1706209	Gerente Executivo de Organização Rural	CGF-1
Allana Helena Barbosa de Almeida	1825208	Assessor Técnico de Projetos	CAT-1
Leonardo da Silva Vasconcelos	1535986	Assessor Técnico de Projetos	CAT-1
Patricia Daliark Sales de Souza	1802135	Gerente Executivo de Fomento da Pesca	CGF-1
Aderval Monteiro Valença Dias	1668722	Secretario do Conselho Superior de Políticas Agrícolas	CAD-7

Ato Governamental nº 1.176

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Jose Antunes de Oliveira	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CAD-4
Patricia Daliark Sales de Souza	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CAD-7
Aderval Monteiro Valença Dias	Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CAD-3
Irana Simoes	Secretario do Secretario de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CAD-6
Lucymary Santos Silva	Secretário do Secretário Executivo da Agropecuária	CAD-7
Mazureick da Costa Pereira	Chefe do Núcleo de Transportes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CGI-3



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Pedro Luiz Madruga Ferreira Lima	Gerente Executivo de Producao Agropecuaria	CGF-1
Renan Silva Balbino	Gerente Operacional de Producao Vegetal	CGF-2
Inaldete Soares do Nascimento	Gerente Operacional de Producao Animal	CGF-2
Ivanilza Fernandes de Macedo Cabral	Gerente Executivo de Organizacao Rural	CGF-1
Maria Madalena Campos Germano	Assessor Tecnico de Projetos	CAT-1
Antonio Donato de Medeiros Neto	Assessor Tecnico de Projetos	CAT-1

Ato Governamental nº 1.177 João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MIGUEL DAVID DE SOUZA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.178 João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **GEOVANNI MEDEIROS DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 1.179 João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **DILEI APARECIDA SCHIOCHET**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Assuntos Fundiários, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.180 João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **RODRIGO MOTTA DE ALMEIDA** matrícula nº 153.194-8, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.181 João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **RODRIGO MOTTA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.182 João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA MACHADO ORCIUOLO**, nomeado para o cargo de Gerente Executivo da Gerência de Economia Solidária da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária, através do AG 625, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de janeiro de 2015.

Ato Governamental nº 1.183 João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA MACHADO ORCIUOLO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Inclusão Produtiva Rural da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.184 João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **MARIA MADALENA PESSOA DIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.185 João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Joana Darck Ribeiro da Silva	173.729-5	Gerente Executivo dos Programas e Projetos de Juventude	CGF-1
Rosil Barbosa de Moura Neto	171.473-2	Gerente Operacional de Atividades de Recreação e Lazer	CGF-2

Ato Governamental nº 1.186 João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **ROSIL BARBOSA DE MOURA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo dos Programas e Projetos de Juventude, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.187 João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **JOSE HILDEBERTO GOMES PEIXOTO**, nomeado para o cargo de Comissário de Polícia, através do AG 404, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de janeiro de 2015.

Ato Governamental nº 1.188 João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Allan Murilo Barbosa Terruel	156.457-9	Delegado Titular de Delegacia Especializada-DRE	CAD-3
Thiago de Vasconcelos Sandes	156.871-0	Delegado Titular de Delegacia Especializada do Grupo de Operações Especiais	CAD-3
Marcus Vinucius Azevedo Damasceno	156.847-7	Delegado Titular Delegacia Distrital	CSP-2
Flavia Renata Faria Assad	156.265-7	Delegado de Comarca	CSP-3
Erisandro Pinto de Andrade	155.362-3	Delegado de Comarca	CSP-3
Julia Maria Campos de Souza	168.471-0	Chefe de Cartório- DCCPAT	FGT-1
Robson Lima Silva	168.447-7	Chefe de Cartório	FGT-1
Marcia Costa da Silva	168.331-4	Comissário de Polícia	FGT-1
Geraldo Ginete da Fonseca	096.457-3	Comissário de Polícia	FGT-1
Francisco Guimarães Junior	168.535-0	Comissário de Polícia	FGT-1
Idelucio Oliveira Melo	155.685-1	Comissário de Polícia	FGT-1
Cleristom Silva Bezerra	156.545-1	Comissário de Polícia	FGT-1
Miguel Mangabeira de Sousa	137.356-1	Comissário de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil	FGT-1

Ato Governamental nº 1.189 João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Allan Murilo Barbosa Terruel	Delegado Titular de Delegacia Especializada do Grupo de Operações Especiais	CAD-3
Thiago de Vasconcelos Sandes	Delegado Titular de Delegacia Especializada-DRE	CAD-3
Julia Valeska Magalhães Felix	Delegado Adjunto Delegacia Especializada do Grupo de Operações Especiais	CSP-3
João Pereira e Mello Junior	Delegado de Comarca	CSP-3

Ato Governamental nº 1.190 João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Alcebiades Barbosa de Azevedo	155.724-6	Secretário do Delegado Seccional de Polícia Civil	FGT-1
Ivanildo Tavares de Sousa	090.888-6	Chefe de Cartório	FGT-1

Silton Sally dos Santos Salvador	156.601-6	Chefe de Cartório	FGT-1
José Pereira Junior	168.570-8	Comissário de Polícia	FGT-1
Miguel Mangabeira de Sousa	137.356-1	Comissário de Polícia	FGT-1
Luis Otávio Negro-monte Lopes	168.396-9	Comissário de Polícia	FGT-1
Cassiano José Pereira da Silva	168.312-8	Comissário de Polícia	FGT-1
Helio Alves Barbosa	135.632-1	Comissário de Polícia	FGT-1
Daniel de Souza Accioly	168.318-7	Comissário de Polícia	FGT-1

Ato Governamental nº 1.191

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Ademir da Costa Vilar	090.206-3	Chefe de Cartório - DVG	FGT-1
José Alberto do Nascimento	090.241-1	Chefe de Cartório – DAV	FGT-1
Francisco Gabriel Pereira	156.870-1	Chefe de Cartório – DRF	FGT-1
José Idiléu Pereira Araújo	156.889-2	Chefe de Cartório – DP Homicídios	FGT-1
Marcos Antônio Freitas Noronha	168.466-3	Chefe de Cartório – DIF	FGT-1
Rosely Rejane da Silva Leal	155.137-0	Chefe de Cartório – DRCCIJ	FGT-1
Eloisa Oliveira Dias	168.626-7	Chefe de Cartório – DDF	FGT-1
Ana Maria Barbosa	090.226-8	Chefe de Cartório – D. Mulher	FGT-1
Kátia Maria da Silva	155.350-0	Chefe de Cartório – CRJ	FGT-1
Rodrigo Lucena Costa Cantalice	155.300-3	Chefe de Cartório – 1º DD	FGT-1
Francisca Maria Felix Lira	156.251-7	Chefe de Cartório – 2º DD	FGT-1
Jonas Lucena Souto	168.456-6	Chefe de Cartório – 3º DD	FGT-1
Olivaldo Berto da Silva Junior	168.440-0	Chefe de Cartório – 4º DD	FGT-1
Magda Maria de Sousa	155.440-9	Chefe de Cartório – 5º DD	FGT-1
Adhaliand Jefferson Ferreira Freitas	154.892-1	Chefe de Cartório – 6º DD	FGT-1
Simone Cristine Marques Rodrigues	155.271-6	Chefe de Cartório – 7º DD	FGT-1
Jailson Barbosa da Silva	156.250-9	Chefe de Cartório – DP Lagoa Seca	FGT-1

Ato Governamental nº 1.192

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido SILVANIA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 146.172-9, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 1.193

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOSE DUARTE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 1.194

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de JOSE GERALDO VIEIRA DE ANDRADE, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM MAL. ALMEIDA BARRETO, através do AG 1141, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de abril de 2014.

Ato Governamental nº 1.195

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear ANA MARIA DIAS DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MAL. ALMEIDA BARRETO, no Município de Juazeirinho, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.196

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar MARIA GORETH COLAÇO DINIZ, matrícula nº 180.877-0,

do cargo em comissão de Diretor da EEEF DEP. PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.197

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Juazeirinho, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Josenilda Maria de Almeida	Diretor da EEEF DEP. PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA	CDE-11
Veronica Santos Lima da Costa	Secretário da EEEF DEP. PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA	SDE-11

Ato Governamental nº 1.198

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ANA ROBERTA DE SOUZA PIMENTEL, matrícula nº 182.553-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF DOM SANTINO COUTINHO, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.199

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear ILKA RAMALHO PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF DOM SANTINO COUTINHO, no Município de Pilões, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.200

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear MARCOS SANDER FERNANDES PESSOA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DOM SANTINO COUTINHO, no Município de Pilões, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.201

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de VALERIA DE OLIVEIRA MACEDO, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF DE LOURENÇO, através do AG 801, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2015.

Ato Governamental nº 1.202

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear JOSE MACEDO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE LOURENÇO, no Município de Mulungú, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.203

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ALLAN CATAO DE VASCONCELOS, matrícula nº 182.532-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM ADAUTO CABRAL DE VASCONCELOS, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.204

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear CAIO CESAR RAMOS MELO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM ADAUTO CABRAL DE VASCONCELOS, no Município de Riachão do Bacamarte, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.205

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ISABEL ANÍVIA DE OLIVEIRA SARAIVA**, matrícula nº 164.773-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEF OLÍVIA SARAIVA MAIA, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.206

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JACILEIA FERNANDES OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF OLÍVIA SARAIVA MAIA, no Município de São José do Brejo do Cruz, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.207

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Sumé, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Nydia Christinne Silva Ferreira	Vice-Diretor da EEEIEF PRESIDENTE VARGAS	CVE-11
Ermirio Oliveira Duarte	Secretário da EEEIEF PRESIDENTE VARGAS	SDE-11

Ato Governamental nº 1.208

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Serra Grande, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Lucialda Cesario de Oliveira	Diretor da EEEFM PROFª JOSEFA JUSTINO GOMES	174.858-1	CDE-11
Maiza Sudario Dias Alfredo	Vice-Diretor da EEEFM PROFª JOSEFA JUSTINO GOMES	180.061-2	CVE-11

Ato Governamental nº 1.209

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Serra Grande, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Margarete de Souza	Diretor da EEEFM PROFª JOSEFA JUSTINO GOMES	CDE-11
Thiago Rodrigo Nascimento	Vice-Diretor da EEEFM PROFª JOSEFA JUSTINO GOMES	CVE-11

Ato Governamental nº 1.210

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA LUZINETE GONÇALVES DE VERAS**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEIEFM FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA, através do AG 3175, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de julho de 2014.

Ato Governamental nº 1.211

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ERASMO JOSE CAVALCANTE SOUTO**, matrícula nº 174.610-3, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIEFM FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.212

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Lagoa Seca, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Edna Dantas Guilhermino	Vice-Diretor da EEEIEFM FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA	CVE-5
Tairam Michel Santos Ataíde	Secretário da EEEIEFM FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA	SDE-5

Ato Governamental nº 1.213

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ELISABETE RODRIGUES DA COSTA**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM MONS. MORAIS, através do AG 954, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de fevereiro de 2015.

Ato Governamental nº 1.214

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CICERA SOARES TEMOTEO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM MONS. MORAIS, no Município de Bonito de Santa Fé, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.215

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MYLENA BARBOSA CORREIA**, matrícula nº 180.646-7, do cargo em comissão de Secretário da EEEF ANTÔNIO PINTO BARBALHO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.216

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Mamanguape, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Joelma Francisca da Silva	Vice-Diretor da EEEF ANTÔNIO PINTO BARBALHO	CVE-11
Daniele Antonio da Silva	Secretário da EEEF ANTÔNIO PINTO BARBALHO	SDE-11

Ato Governamental nº 1.217

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DULCINEIDE GUIMARAES DA MATA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF SEVERINO BARBOSA CAMELO, no Município de Boqueirão, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.218

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Marcação, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Maria da Conceição de Lima Maciel Teixeira	Diretor da EEEFM PROFª CLÁUDIA MARIA PEREIRA BARRETO	181.235-1	CDE-11
Edna Maria da Silva Tavares	Vice-Diretor da EEEFM PROFª CLÁUDIA MARIA PEREIRA BARRETO	179.768-9	CVE-11
Eliane Moreira Condado de Matos	Secretário da EEEFM PROFª CLÁUDIA MARIA PEREIRA BARRETO	170.142-8	SDE-11

Ato Governamental nº 1.219

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 8.321, de 03 de setembro de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Marcação, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ivanize do Nascimento Graciano	Diretor da EEEFM PROFª CLÁUDIA MARIA PEREIRA BARRETO	CDE-11
Bruno Fernandes da Silva	Vice-Diretor da EEEFM PROFª CLÁUDIA MARIA PEREIRA BARRETO	CVE-11
Ana Gibeles da Silva Babosa	Secretário da EEEFM PROFª CLÁUDIA MARIA PEREIRA BARRETO	SDE-11

Ato Governamental nº 1.220

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Itapororoca, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Jessica de Lima Silva	179.975-4	Diretor da EEEFM SEVERINO FÉLIX DE BRITO	CDE-7
Maria Aparecida da Silva	169.321-2	Vice-Diretor da EEEFM SEVERINO FÉLIX DE BRITO	CVE-7
Euribia Maria Cunha de Oliveira	179.960-6	Secretário da EEEFM SEVERINO FÉLIX DE BRITO	SDE-7

Ato Governamental nº 1.221

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Itapororoca, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Dvania Silva de Brito	Diretor da EEEFM SEVERINO FÉLIX DE BRITO	CDE-7
Edite Afonso de Carvalho	Vice-Diretor da EEEFM SEVERINO FÉLIX DE BRITO	CVE-7
Jussara de Farias Silva	Vice-Diretor da EEEFM SEVERINO FÉLIX DE BRITO	CVE-7
Tatiane Miranda de Aquino	Secretário da EEEFM SEVERINO FÉLIX DE BRITO	SDE-7

Ato Governamental nº 1.222

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Itapororoca, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Ednalva da Costa Barbosa	179.809-1	Diretor da EEEF ISAURA FERNANDES DE SOUZA	CDE-9
Maria da Guia da Silva Batista	179.972-0	Vice-Diretor da EEEF ISAURA FERNANDES DE SOUZA	CVE-9
Nayara Santos de Oliveira	169.332-8	Secretário da EEEF ISAURA FERNANDES DE SOUZA	SDE-9

Ato Governamental nº 1.223

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Itapororoca, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Marcos Antonio dos Santos	Diretor da EEEF ISAURA FERNANDES DE SOUZA	CDE-9
Solange da Silva Felix	Vice-Diretor da EEEF ISAURA FERNANDES DE SOUZA	CVE-9
Vanusa Maria da Silva	Secretário da EEEF ISAURA FERNANDES DE SOUZA	SDE-9

Ato Governamental nº 1.224

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **CLEONICE DOS SANTOS NUNES**, matrícula nº 172.057-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEM PREFEITO SEVERINO PEREIRA GOMES, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.225

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **FILIPE BARBOSA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEM PREFEITO SEVERINO PEREIRA GOMES, no Município de Baraúna, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.226

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **SEVERINA AGOSTINHO DA SILVA**, matrícula nº 170.021-9, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM ODILON NELSON DANTAS, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.227

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **JOANA DARC DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM ODILON NELSON DANTAS, no Município de Cuitégi, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.228

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **SILMARA APARECIDA MARINHO DE LIRA**, matrícula nº 165.969-3, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM PE. JERÔNIMO LAUWEN, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.229

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **DALVANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM PE. JERÔNIMO LAUWEN, no Município de Santa Luzia, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.230

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear **EDNEIDE FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 181.273-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF PEDRO POTI, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.231

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **GERMANA VIANA DA CONCEIÇÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF PEDRO POTI, no Município de Mataraca, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.232

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **RAFAELA ARAUJO LINS PEREIRA** matrícula nº 182.734-1, do cargo em comissão de Supervisor da Primeira Gerencia Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.233

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **LUCIO FLAVIO LUSTOSA DE QUEIROZ JUNIOR** matrícula nº 179.916-9, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.234

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ALANE DA SILVA BEZERRA** matrícula nº 182.128-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DE CATOLE DE BAIXO, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.235

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **RONALDO GONCALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQU FILHO**, nomeado para o cargo de Assistente Administrativo II, através do AG 4075, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de setembro de 2014.

Ato Governamental nº 1.236

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **LANDOALDO FALCAO DE SOUSA FILHO**, matrícula nº 182.143-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.237

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KELVIN DA COSTA LEITE**, matrícula nº 182.137-7, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.238

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARCOS FLAVIO BRAYNER PAIVA**, matrícula nº 182.134-2, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.239

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JERFFESON CUNHA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 182.144-0, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.240

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SILVIO BORGES SANTIAGO**, matrícula nº 159.571-7, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.241

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LARISSA KADJA PONTES COSTA**, matrícula nº 182.140-7, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.242

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROSSANY LUCIENE DO NASCIMENTO CHAVES**, matrícula nº 182.136-9, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.243

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CAMILA DA SILVA FRANCO**, matrícula nº 180.603-3, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Registro e Vida Escolar, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.244

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA REJANE PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 86.246-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF PROF. ORLANDO CAVALCANTI GOMES, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.245

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KLEBER FERNANDES DA ROCHA SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício da Secretaria de Estado na Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

Ato Governamental nº 1.246

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Santa Luzia, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Deborah Vieira Dantas	1558404	Diretor da EEEIEF COELHO LISBOA	CDE-9
Katia Maria de Medeiros	1706349	Vice-Diretor da EEEIEF COELHO LISBOA	CVE-9
Josemary Palmeira da Costa	1704699	Secretário da EEEIEF COELHO LISBOA	SDE-9

Ato Governamental nº 1.247

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Santa Luzia, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Fernanda de Medeiros Marinho	Diretor da EEEIEF COELHO LISBOA	CDE-9
Diana Maria de Araujo Medeiros Nobrega	Vice-Diretor da EEEIEF COELHO LISBOA	CVE-9
Bernadette de Kassia Nobrega Ferreira Carvalho	Secretário da EEEIEF COELHO LISBOA	SDE-9

Ato Governamental nº 1.248

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs **0034284-3/2013** e **15.001.525-9/SEAD**;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **MARIA LINDACI DE SOUZA LEITE**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 130.256-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe o Artigo 116, inciso III, por infringência ao que reza o Artigo 106, incisos I, III, IV e X, e Artigo 107, incisos XIII e XVII, combinados com os Artigos 120, inciso II, e 126 e 128, inciso I, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 1.249

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs **0032204-2/2013** e **15.001.524-1/SEAD**;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **VALKIRIA MARIA DA SILVA MARTINS**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 131.143-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe o Artigo 116, inciso III, por infringência ao que reza o Artigo 106, incisos I, III, IV e X, e Artigo 107, incisos XIII e XVII, combinados com os Artigos 120, inciso II, e 126 e 128, inciso I, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 1.250

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs **0029570-5/2014** e **15.001.522-4/SEAD**;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **SUZANA MARIA VIDAL DE ALMEIDA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 96.335-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe o Artigo 116, inciso III, por infringência ao que reza o Artigo 106, incisos I, III, IV e X, e Artigo 107, incisos XIII e XVII, combinados com os Artigos 120, inciso II, e 126 e 128, inciso I, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 1.251

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs **0027971-8/2014** e **15.001.520-8/SEAD**;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **ERIVAN VICENTE DA COSTA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 95.505-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe o Artigo 116, inciso III, por infringência ao que reza o Artigo 106, incisos I, III, IV e X, e Artigo 107, incisos XIII e XVII, combinados com os Artigos 120, inciso II, e 126 e 128, inciso I, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 1.252

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs **0029564-8/2014** e **15.001.521-6/SEAD**;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **RISELDA LUCIA MARTINS DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 96.130-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe o Artigo 116, inciso III, por infringência ao que reza o Artigo 106, incisos I, III, IV e X, e Artigo 107, incisos XIII e XVII, combinados com os Artigos 120, inciso II, e 126 e 128, inciso I, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 1.253

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs **0017440-7/2014** e **15.001.517-8/SEAD**;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **MARIA BETANIA ONO-FRE**, Regente de Ensino, matrícula nº 76.360-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe o Artigo 116, inciso III, por infringência ao que reza o Artigo 106, incisos I, III, IV e X, e Artigo 107, incisos XIII e XVII, combinados com os Artigos 120, inciso II, e 126 e 128, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental n.º 1.254

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos n.ºs 0027950-5/2014 e 15.001.519-4/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **LAELIA ADERALDO LIMA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 95.467-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe o Artigo 116, inciso III, por infringência ao que reza o Artigo 106, incisos I, III, IV e X, e Artigo 107, incisos XIII e XVII, combinados com os Artigos 120, inciso II, e 126 e 128, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental n.º 1.255

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos n.ºs 0027961-7/2014 e 15.001.516-0/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **FRANCISCA TERESA SERRA DA CUNHA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 95.724-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe o Artigo 116, inciso III, por infringência ao que reza o Artigo 106, incisos I, III, IV e X, e Artigo 107, incisos XIII e XVII, combinados com os Artigos 120, inciso II, e 126 e 128, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental n.º 1.256

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos n.ºs 0027939-3/2014 e 15.001.518-6/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **ESPEDITO BATISTA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 93.278-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe o Artigo 116, inciso III, por infringência ao que reza o Artigo 106, incisos I, III, IV e X, e Artigo 107, incisos XIII e XVII, combinados com os Artigos 120, inciso II, e 126 e 128, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental n.º 1.257

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos n.ºs 0027889-7/2014 e 15.001.515-1/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **VILMA LUCENA SOARES**, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 92.489-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe o Artigo 116, inciso III, por infringência ao que reza o Artigo 106, incisos I, III, IV e X, e Artigo 107, incisos XIII e XVII, combinados com os Artigos 120, inciso II, e 126 e 128, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental n.º 1.258

João Pessoa, 09 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos n.ºs 0027774-0/2014 e 15.001.514-3/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **ARTEMIZIA LUIZA DA COSTA MARINHO**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 95.072-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe o Artigo 116, inciso III, por infringência ao que reza o Artigo 106, incisos I, III, IV e X, e Artigo 107, incisos XIII e XVII, combinados com os Artigos 120, inciso II, e 126 e 128, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental n.º 1.083

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução nº 26/2009, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Decreto Estadual nº 21.259, de 22 de agosto de 2000, com suas posteriores modificações,

R E S O L V E designar para integrar o Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CEAE, até o término do atual mandato em 31 de agosto de 2017, os membros abaixo relacionados:

Titular: ADEILTON SANTOS DA SILVA, como representante do Movimento Terra Trabalho e Liberdade – MTLT, em substituição a ADARLAM TADEU DA SILVA;

Suplente: ZILMA RÚBIA MAXIMINO, como representante do Fórum Estadual de Entidades para Segurança Alimentar, em substituição a JOSÉ ROBERTO DA SILVA LIRA;

Titular: MARIA ALISANDRA FIDELES DE OLIVEIRA, como representante dos Povos Indígenas da Paraíba, em substituição a GIRLENE SOUSA DE OLIVEIRA;

Suplente: PATRÍCIA DE MELO MARTINS, como representante do Centro de Apoio as Atividades Populares – Portais dos Movimentos Sociais – CAAP, em substituição a ELIANE PEREIRA LEITE CARVALHO;

Titular: JEANNE VIANA DOS SANTOS, como representante dos Pais de Alunos das Escolas da Rede Estadual de Ensino, em substituição a FABIANO ALVES DE LIMA;

Suplente: JOSÉ ROBERTO FERREIRA, como representante dos Pais de Alunos das Escolas da Rede Estadual de Ensino, em substituição a MARIA DAS GRAÇAS;

Replicado por incorreção.

Publicado no DOE de 01 de março de 2015.

Ato Governamental n.º 1109

João Pessoa, 04 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Ivan Juliao da Cunha	Diretor Técnico do Hospital Regional de Guarabira	CSS-3
Almir Carlos da Silva	Diretor Administrativo do Hospital Regional de Guarabira	CSS-3
João Henrique do Nascimento Neto	Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional de Guarabira	CSS-5

Publicado no DOE 05.03.2015

Replicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 132/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 15.003.353-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSENILDO MARIA DE LIMA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 173.094-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 133/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 15.003.679-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **VITOR DA SILVA TOSCANO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.404-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 134/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 15.003.831-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LUCAS BRITTO FERNANDES FEITOSA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.751-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 135/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 15.003.481-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MYLENNIA MARIA PEREIRA DE SÁ**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 179.666-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 136/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 15.050.233-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RKCIO TAVARES DE ANDRADE**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.361-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 137/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 15.003.491-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CARLOS ALBERTO DE LIMA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 175.432-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 138/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.618-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RICARDO ASSIS CAVALCANTI ACIOLY**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 179.647-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 139/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.235-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **BRUNA FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.500-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 140/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.184-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LUCIANO GOMES DE CARVALHO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 179.142-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 141/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.215-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SABRINA SIQUERA CASADO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.062-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 142/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.002.805-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DILMA DE LOURDES GOMES BARBOSA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 128.634-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 143/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.423-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RANIERE ALEX BARROS DE OLIVEIRA MOREIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.081-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 144/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.352-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LEANDRO SALES ALMEIDA DE OLIVEIRA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 173.389-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 145/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.410-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **VILCSON DA COSTA RAMOS MIRANDA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.649-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 146/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.452-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSE RONALDO LIMA TEOTONIO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.803-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 147/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.697-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **HELDER AMERICO DANTAS PINTO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.082-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 148/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.622-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MICHEL PORDEUS DE CARVALHO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 165.509-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 149/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.938-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GABRIEL DOS SANTOS SOUZA GOMES**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 179.631-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 150/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.900-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **IAYNARABAY CARVALHO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.915-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 151/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.368-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANTONIO DE PÁDUA SANTOS MEDEIROS**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 158.921-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 152/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.100-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSEANE DOS SANTOS FLOR**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 162.252-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 153/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.824-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALLANA KALINY LOPES DE ARAUJO PEREIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.905-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 154/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.434-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DAYVSON LEONARDO DE ARAUJO BRAGA**, do cargo de Técnico de Radiologia, matrícula nº 162.958-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 003 /2015

EXPEDIENTE DO DIA: 25 / 02 / 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **INDEFERIU** os processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
15002860-1	TELMA LUCIA BEZERRA ALVES	176.071-8	Secretaria de Estado da Educação
15001109-1	JOSÉ WELLINGTON SANTOS FRAGOSO	176.189-7	Secretaria de Estado da Educação
15001172-5	WELLINGTON SANTOS DA SILVA	179.204-1	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 019 /2015.

EXPEDIENTE DO DIA : 03 /03/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes Processos - **PRORROGAÇÃO DE CESSÃO** de servidores:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
15001631-0	ZILMARCOS PITTA SANTIAGO	99.055-8	SEAD	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças
15001918-1	JOSÉ EVERALDO DA SILVA	028-0	EMEPA	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
15001918-1	VALDEMIR SOARES DE MIRANDA SOBRINHO	070-1	EMEPA	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
15001329-9	GRACILEIDE MARQUES DE SOUZA	99.816-8	SEDH	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
15001329-9	MANUEL PEREIRA NETO	149.508-9	SEDH	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
15001329-9	MARIA NADIR DA SILVA	112.569-9	SEDH	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

RESENHA Nº 048/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23 / 02 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
11.002.351-0	ANA LUCIA MARQUES DE MELO	063.595-2	331/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.053.207-2	ANNA PAULA PORTO VIANA	168.511-2	026/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.021.010-4	EVANIL DA DAVID DE SOUZA	059.483-1	062/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.031.372-9	FRANCISCA FRANCINETE FELIX	052.373-9	012/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.027.319-1	FRANCISCA PATRICIO DE SOUZA	061.271-5	058/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.022.926-4	JAISSA ARAUJO BARBOSA DE ALMEIDA	168.254-7	028/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.005.362-0	LOURIVAL FELIX DA SILVA NETO	173.157-2	029/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.022.759-8	LUCIANA FIGUEIREDO BEZERRA	168.587-2	025/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.054.627-8	MARBRYNY MARIA GONCALVES VILAR	168.732-8	055/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.022.968-0	MARCELO FERNANDES DA COSTA	522.192-7	1087/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.010.185-2	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	063.165-5	063/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.012.375-9	MARIA DE FATIMA AMORIM MARINHO	060.793-2	072/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.051.597-5	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE QUEIROZ	010.006-4	073/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.029.300-0	MARIA JOSE CAMELO CABRAL	061.164-6	074/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.000.274-9	NELMA MARIA BARBOSA PEIXE	014.257-3	061/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.030.345-6	RUBENS MEIRA DA NOBREGA	161.172-1	068/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.052.942-0	SEBASTIANA PEREIRA DA CRUZ	905.349-2	1384/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.013.516-0	TELMAR BATISTA DE MEDEIROS	527.331-5	1254/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.013.520-8	THIAGO HENRIQUE PAREDES GUEDES	527.330-7	1252/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.070.161-1	VALDENI MENDES LAUDGERO	162.433-4	030/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.022.414-9	VALERIA LOPES DE ASSIS	168.508-2	027/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 060/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22 / 02 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 7.147, de 16 de julho de 2002, despachou o Processo de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
14.027.988-1	ANA LUCIA DA SILVA TEIXEIRA	124.786-7	040/2015/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 061/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22 / 02 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
14.031.485-7	ANA MARIA ALVES DE FREITAS GOIS	130.382-1	099/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
14.030.368-5	MANASSES LEANDRO DA SILVA	171.845-2	039/2015/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 062/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05 / 02 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
12.034.377-1	ALECSANDRO PEREIRA DE MELO	526.086-8	1388/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.001.691-1	DAYANNE CRISTINA DANTAS	162.915-8	093/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.024.523-5	ISADORA FELIX SERAFIM	168.574-1	095/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.013.962-1	JACIRA PEREIRA DE MOURA	171.557-7	1391/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.006.725-6	JAMILSON PAULINO DA SILVA	095.644-9	089/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.007.482-6	JUNIOR DE LIMA MORAIS	526.540-1	019/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.000.990-8	LAIS MEDEIROS DE SOUSA	166.402-6	034/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.033.339-2	LIVIO GUILHERME DOS SANTOS	526.092-2	1387/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.004.986-0	MARIA DE FATIMA LINS FREIRE	086.195-2	102/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.000.719-1	MARIA DE FATIMA SIMPLICIO DO NASCIMENTO	064.864-7	079/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.027.871-1	MARIA LINDALVA SARMENTO DANTAS	088.384-1	101/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.053.182-3	POLLYANA DE OLIVEIRA CHAVES	168.847-2	094/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.037.769-6	ROGERIO ALVES DE PAIVA	161.796-6	020/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.023.820-4	SEVERINO DO RAMO FERREIRA DE LIMA	070.632-9	100/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 071/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05 / 02 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
14.013.214-7	ADRIANA CRISTINA JUSTINO DE ALMEIDA	167.949-0	151/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.023.938-0	DIANA DE FIGUEIREDO LIMA SILVA	090.194-6	118/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.006.583-1	ELZA GISELE DE OLIVEIRA COSTA	162.128-9	147/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.020.240-4	FLAVIA DE LOURDES MARQUES DOS PRAZERES	167.865-5	125/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.000.927-5	JOSEFA ROSELIA DE OLIVEIRA ARAGÃO	081.675-2	136/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.006.674-8	JOSIANA IRENE GALDINO AVELAR	161.994-2	152/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.004.514-7	JUSSARA LACERDA DE SENA	161.354-5	124/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.017.632-2	KARLA REGINA RIZZARDI CAJUEIRO	168.415-9	120/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.856-8	MARIA DO CARMO DE AZEVEDO VELOSO	135.656-9	115/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.018.890-8	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO BARBOSA	180.915-6	121/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.031.501-2	MARIA JOSE RIBEIRO DA COSTA	137.189-4	064/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.053.786-4	MARIA SABRINA LINS BRAGA	162.331-1	150/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.017.623-3	MAYRA DE OLIVEIRA BELLI	162.301-0	123/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.032.416-0	PETALA PONTUAL DE SOUSA	179.438-8	036/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.854-1	SHEYLA CLARA MONTEIRO AUGUSTO DE QUEIROZ	109.300-2	117/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.052.849-1	SILVANIA DE ARAUJO FERREIRA	168.588-1	122/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.013.576-6	VERIDIANA ALVES DE LIMA TORRES	162.924-7	148/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.026.339-0	ZENEIDE FERNANDES BARBOSA CRISPIM	060.848-3	145/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.070.024-1	ZILDA LUZIA DA NOBREGA	063.302-0	119/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº075 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 23/02/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
15.001.836-3	SIMONE CRISTINA GUEDES DINIZ	130.943-9	PROFESSOR	SEE	03 MESES
14.032.759-2	MARIA DA LUZ C. DE ALBUQUERQUE	142.085-2	PROFESSOR	SEE	06 MESES
15.002.364-2	DOUGLAS ROSEMBERG DARCE CARDOSO	076.005-6	REGENTE DE ENSINO	SEE	01 ANO
15.001.164-4	ELZIRA MARIA FONSECA DE L. COSTEIRA	128.656-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.001.725-1	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RAMALHO	132.832-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.001.319-1	EDINALVA DA SILVA BARBOSA	141.843-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.001.258-6	MORGANNA GOMES CAVALCANTI	144.567-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO

RESENHA Nº076/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 23/02/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, INDEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
15.000.720-5	MARIA BERNADETE COSTA DE MENDONÇA	143.939-1	PROFESSOR	SEE
14.018.673-5	GERMANA SOBREIRA BRAGA	160.065-6	PERITIP Q.LEGAL	SESDS

RESENHA Nº 077/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24 / 02 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
15.002.727-3	ANDRÉ PEREIRA PEDROZA	175.618-4	258/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.001.874-6	DEMÉTRIO DE CASTRO SOARES	176.205-2	292/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.001.986-6	ISAÍAS DA SILVA RAMOS	179.151-6	216/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.002.042-2	MARIA NATHALY MOUZINHO BEZERRA	178.720-9	214/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
14.028.937-2	THIAGO FRANCISCO BENTO DA SILVA	175.404-1	293/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 078/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04 / 03 / 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, despachou os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
15.002.008-2	LAVERDOCK VANDERLEI SOUTO	10.04.2015	002/GOPOS/SEAD/2015	DEFERIDO
15.002.671-4	GILSON PEREIRA DA SILVA	03.04.2015	001/GOPOS/SEAD/2015	DEFERIDO
15.003.770-8	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA SOUZA	03.04.2015	003/GOPOS/SEAD/2015	DEFERIDO
15.004.028-8	GIRLENE SILVA DO MONTE ARAUJO	03.04.2015	004/GOPOS/SEAD/2015	DEFERIDO

RESENHA Nº 083/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 02 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
07.026.835-5	ADEMAR ROBERTO DE CASTRO	135.601-1	223/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.836-3	ADEMILSON MOREIRA DE ARAUJO	076.560-1	209/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.018.925-3	ALCENIRA DE SOUZA NEVES	058.728-1	129/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.838-0	ALCIDENES TADEU LISBOA DE CARVALHO	090.175-0	222/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.673-5	ANTONIO FELIX PONTES	087.804-9	210/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.808-8	ANTONIO LAWOSIER DA COSTA	064.836-1	224/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.811-8	ARMANDO DE HOLANDA GUERRA	075.835-3	183/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.001.261-6	FABIANO DE MOURA RIBEIRO	155.707-6	217/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.009.665-5	FERNANDA PATRICIA DA SILVA COSTA	177.914-1	229/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.000.700-1	FRANCISCA CARVALHO LEITE	124.400-1	228/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.686-7	FRANCISCA DE ASSIS DO NASCIMENTO PEREIRA	057.990-4	182/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.689-1	FRANCISCO TARCISIO GASPARGAR	066.876-1	157/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.690-5	GEORGE ALEX ALENCAR DE ALBUQUERQUE	091.357-0	156/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.016.285-2	HORTENCIO GOMES DE CARVALHO	526.341-7	1078/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.022.845-1	JOEL CAMARA FILHO	060.417-8	1198/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.803-7	JOSE DE MOURA RESENDE	058.881-4	180/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.007.702-2	LORENZA MORGANE FRANCAIS	160.424-4	230/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.898-3	MANOEL CANDIDO SOARES NETO	135.644-5	212/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.011.225-1	MARCELA MARCIONE DE PAIVA MONTEIRO MENEZES	167.926-1	231/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.023.948-7	MARIA PENHA LIMA DA SILVA	082.908-1	211/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.023.956-8	MARISTELA OLIVEIRA DA SILVA	109.679-6	235/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.023.884-7	SONIA MARIA ALVES ARAUJO	135.630-5	237/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.889-4	VALERIA DE MEDEIROS DA SILVA	155.325-9	236/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 085/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 03 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA, despachou o Processo de AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR CURSO DE FORMAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
15.002.082-1	CAIO FELIPE DE LIMA CARDOSO	176.298-2	DEFERIDO

RESENHA Nº087 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 03/03/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA

EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
15.001.841-0	MERCIA MARIA DA SILVA MARTINS	143.374-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
15.001.835-5	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	144.001-2	PROFESSOR	SEE	06 MESES
15.000.702-7	CRISANEA MARIA ARAÚJO BEZERRA	120.577-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.001.456-2	EDINAMAR NUNES LEITE	128.879-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.001.561-5	GLORIA NATALICIA PAZ DE OLIVEIRA	129.651-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.000.780-9	IVONEIDE ALVES DUTRA	135.790-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.002.337-5	JOSENICE NAVARRO PEIXOTO PESSOA	137.656-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.001.392-2	ADALGIZA SILVEIRA A. DOS SANTOS	141.817-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.050.042-4	ORDENIRA DOS SANTOS ANDRIOLA	144.851-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.002.029-5	EDIVANIRA TOSCANO DE OLIVEIRA MORAES	057.333-7	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

RESENHA Nº 088/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/03/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
15.003.102-5	KYSSIA AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA	171.824-0	267/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.003.297-8	MARCELO COSTA RIQUE	160.600-0	294/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 137

João Pessoa, 05 de março de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003035-2/2015-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DANIEL RAMOS CORDEIRO DOS SANTOS, professor de educação básica 3, matrícula nº 1788655, com lotação fixada da EEEF MARIA DE MELO, em Salgado de São Felix para a EEEIEFM PROFESSOR GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES, na cidade de Pedras de Fogo.

UPG: 057 UTB: 212200600

Portaria nº 138

João Pessoa, 05 de março de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003624-6/2014-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALLANA KALINY LOPES DE ARAUJO PEREIRA, técnico administrativo, matrícula nº 176.905-7, com lotação fixada da GEEMEP - GERENCIA EXECUTIVA ENSINO MEDIO E EDUCACAO PROFISSIONALIZANTE, para a EEEIEFM PROFESSOR GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 211101300

Portaria nº 139

João Pessoa, 05 de março de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038047-4/2014-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CARLOS EDUARDO SANTOS VIANA, técnico administrativo, matrícula nº 178.473-1, com lotação fixada da EEEIEF ADELAIDE NOVAIS, para a EEEF MILTON CAMPOS, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 211103700

Portaria nº 140

João Pessoa, 05 de março de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000988-7/2015-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOAQUIM ADONIAS DANTAS NETO, professor de educação básica 2, matrícula nº 131.384-3, com lotação fixada da EEEIEFM PROFES-

SOR ORLANDO CAVALCANTI GOMES, em João Pessoa para a EEEFM DEPUTADO LEVI OLIMPIO FERREIRA, na cidade de São Bentinho.

UPG: 030 UTB: 212004100

Portaria nº 142

João Pessoa, 05 de março de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003209-5/2015-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANA GLORIA DA SILVA, técnico administrativo, matrícula nº 131.012-7, com lotação fixada da GERENCIA OPERACIONAL DE ASSISTENCIAAO ESTUDANTE GOAE, para a GERENCIA OPERACIONALACOMPANHAMENTO ORIENTACAO A ESCOLA - GEAGE, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 210500610

LUCIANE ALVES COUTINHO
Secretária Executiva de Administração de Suprimento e Logística de Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA/UEPB/GR/050/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Andrea Karla Figueiredo de Sousa	100656-8	826.975.824-87	589/2015 (PE 15/2014)
Kerry Anne Vasconcelos	101.837-0	714.391.104-68	591/2015 (PE 54/2014)
Elza Lucena Vasconcelos	103.736-3	272.508.304-49	614/2015 (PE 28/2014)
Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	027.157.944-79	603/2015 (PE 17/2013)
			604/2015 (PE 17/2013)
			605/2015 (PE 17/2013)
			606/2015 (PE 17/2013)
			607/2015 (PE 17/2013)
			608/2015 (PE53/2013)
			609/2015 (PE53/2013)
			610/2015 (PE53/2013)
			611/2015 (PE53/2013)
			612/2015 (PE53/2013)
			613/2015 (PE53/2013)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 27 de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/083/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Auricélia Lopes Pereira	122.418-2	000.158.674-20	586/2015 (DISP. 02/2015) 618/2015 (PP26/2014)
Adriano Magno Rodrigues da Silva	101.989-9	032.053.934-22	615/2015 (PE 78/2013)
			616/2015 (PE 78/2013)
			617/2015 (PE 78/2013)
			619/2015 (PE 79/2013)
			620/2015 (PE 79/2013)
			621/2015 (PE 79/2013)
			622/2015 (PE 79/2013)
			623/2015 (PE 79/2013)
			624/2015 (PE 79/2013)
			625/2015 (PP 05/2014)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 03 de março de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/090/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Antônio Fernandes Monteiro Filho	201.892-6	797.025.204-44	628/2015 (PP 20/2014) Campus II
Francisco Adelman Miranda Bem	402.677-6	090.101.284-07	628/2015 (PP 20/2014) Campus IV
Francisco Jaime B. M. Junior	523.768-8	032.255.374-11	682/2015 (PP 50/2014)
			683/2015 (PP 50/2014) 684/2015 (PP 50/2014)

Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	101737-0	714.391.104-68	477/2015 (PP 19/2014) 664/2015 (PE 58/2014)
Mariene Braz Barros Cavalcante	100565-1	409.859.204-59	677/2015 (PP 24/2014)
Jônatas Gomes Viana	103.490-2	056.049.964-75	666/2015 (PP 23/2014)
Francisco Jaime B. M. Junior	523.768-8	032.255.374-11	676/2015 (PE 71/2013)
Kênia Oliveira de Araújo	101.831-1	046.105.564-30	

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 06 de março de 2015.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junio
Reitor

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

AGENCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA DP N° 008/15

João Pessoa, 3 de março de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2° da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E exonerar a pedido MAURO OLIVEIRA DA SILVA, do cargo, em Comissão, de Gerente Executivo de Tecnologia da Informação, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2.


JOÃO FERNANDES DA SILVA
Diretor Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA N° 066/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de março de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra **b** do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, ALAÍDE RAYARA VASCONCELOS E LINS, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Administrativos, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA N° 067/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de março de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra **b** do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, ÁLAMO ALEXANDRE CHAVES ROCHA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Diretor Superintendente, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA N° 068/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de março de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra **b** do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, ALAÍDE RAYARA VASCONCELOS E LINS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do diretor Superintendente, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA N° 069/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de março de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra **b** do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, ÁLAMO ALEXANDRE CHAVES ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Administrativos, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS (PBGÁS)

PORTARIA n° 007/2015

João Pessoa, 06 de março de 2015.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB

RESOLVE:

Art. 1° Designar, como Gestores de Contratos, os empregados abaixo:
- Contrato n° 0016/2015 – DTC/GOM (QUANTIC DISTRIBUIDORA LTDA), o empregado **RANIERI VILAR QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula 0052, CPF/MF n° 048.556.734-20;
- Contrato n° 0017/2015 – DAF/GAS (MULTI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP), a empregada **ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO**, matrícula 0006, CPF/MF n° 804.692.804-68.
Parágrafo Único: Os Gestores de Contrato, acima nominados, deverão acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 138 /GS

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 2.º, parágrafo 5.º, da Portaria SES n.º 302, de 31 de agosto de 1997, que criou a Comissão Intergestores Bipartite,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para compor a Comissão Intergestores Bipartite Estadual, membros da esfera administrativa estadual/PB e esfera administrativa municipal de acordo com as indicações da Secretaria Estadual de Saúde – SES/PB e do Conselho Municipal de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/PB, que tem por objetivo o aperfeiçoamento e a definição de normas ordenadores do Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2.º - A CIB-E/PB será composta por doze (12) membros titulares e doze (12) suplentes, de acordo com a nomeação a seguir:

Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

TITULARES:

ROBERTA BATISTA ABATH

Secretária de Estado da Saúde

MÉRCIA MARIA SANTOS COUTINHO

Gerente Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência

EDNA GUEDES DA COSTA

Gerente de Planejamento e Gestão

RENATA VALÉRIA NÓBREGA

Gerente Executiva de Vigilância em Saúde

BÁRBARA MARIA SOARES PEREIRA WANDERLEY

Assessora Técnica de Gabinete

PATRÍCIA MELO ASSUNÇÃO

Gerente Executiva de Atenção à Saúde.

SUPLENTES:

MARIA DO DESTERRO FERNANDES DINIZ CATÃO

Gerente Operacional de Auditoria

MARIA ANALUCE DANTAS DE FIGUEIREDO

Subgerente da Programação da Assistência

MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO

Gerente Operacional de Vigilância em Epidemiologia

MARCELO JOSÉ COSTA MANDÚ

Chefe de Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios

BRUNO VINÍCIUS DANTAS BEZERRA

Gerente Operacional em Gestão da Atenção Básica

Representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS

TITULARES

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Secretária Municipal de Saúde de Montadas

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal de Saúde de João Pessoa

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande

JAMMES WALLYSON FERREIRA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de Mogeiro
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde de Monteiro

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde de São Bento.

SUPLENTES:

MARIA LÚCIA DANTAS XAVIER
Secretária Municipal de Saúde de Montadas

ROZANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde de Passagem

WELLINGTON ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Guarabira

NOEMIA RACHEL DE ARAÚJO GADELHA
Secretária Municipal de Saúde de Sousa

ROSELENE OLIVEIRA FREITAS P. DE QUEIROGA
Secretária Municipal de Saúde de Pombal

JOSÉ RUCLENATO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Piancó.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria anterior, sob o n.º 267/2013, bem como as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 139 /GS **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2015**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 44º, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para compor a Câmara Técnica da CIB-PB, membros da esfera administrativa estadual/PB e esfera administrativa municipal de acordo com as indicações da Secretaria Estadual de Saúde – SES/PB e do Conselho Municipal de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/PB.

Parágrafo Único – Esta Comissão tem o objetivo de emitir parecer e deliberar a elaboração da pauta da Assembléia da CIB-PB, e será formado por 14 membros, conforme estabelece o Art. 9.º do Regimento Interno da CIB-PB, 07 representantes do COSEMS-PB e 07 SES-PB:

SES-PB

EFETIVOS:

SHENIA MARIA FELÍCIO FÉLIX
Técnica da Gerência Executiva de Atenção à Saúde

EBYÊ MÃRÃ M. CÔRREIA DE SIQUEIRA
Técnica da Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência

CANDICE CHIARA EULÁPIO RAPOSO FREIRE
Técnica do Centro Formador de Recursos Humanos

MARCELO JOSÉ COSTA MANDÚ
Técnico da Gerência de Planejamento e Gestão

ROSA MARIA COSTA MONTEIRO
Técnica da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde

IURI SOARES LOSS
Técnico da Gerência Executiva de Atenção à Saúde.

SUPLENTES:

MORGANA KÉTSIA AGRA DE BRITO
Técnica da Gerência Executiva de Atenção à Saúde

GIRLAYNE SILVA DE ARAÚJO
Técnica da Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência

JONATHAN ELIAS TEIXEIRA LUCENA
Técnico do Centro Formador de Recursos Humanos

MARIA ANALUCE DANTAS DE FIGUEIREDO
Técnica da Gerência de Planejamento e Gestão

ISIANE QUEIROGA SILVA CÂNDIDO
Técnica da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde

RAFAELLA KEYLA DE MEDEIROS MARINHO
Técnica da Gerência Executiva de Atenção à Saúde.

COSEMS

EFETIVOS

RENATA DE LIMA MADRUGA
Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita

FABIANA OLIVEIRA RAMALHO LEITE
Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux

MARIA HERCÍLIA ARAÚJO DE SOUZA
Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa

FERNANDA NAIENE RODRIGUES VALADARES
Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Branca

ADALGISA MARIA GADELHA VALE GRANJEIRO
Técnica da Secretaria Municipal de Sousa

FRANCISCA EUDEZIA DAMASCENO NUNES
Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N.º 140 /GS

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e em consonância com a Normatização vigente, a Resolução CNS n.º 466/12 e Resolução CNS n.º 370/07 e Norma Operacional – CNS n.º 001/2013, do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1 - Renovar o mandato dos membros abaixo relacionados que compõem o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba – CEP/SES/PB, conforme determina a Resolução 370 de 08 de março de 2007.

COORDENADOR:

Selda Gomes de Sousa

VICE – COORDENADOR:

Eveline de Almeida Silva

DEMAIS MEMBROS:

Gabrielle Giacomelli

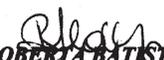
Wilton Wilney Nascimento Padilha

Urânia Catão Maribondo da Trindade

Eliane de Sousa Gadelha Almeida

Gutenberg Alves Pequeno.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA N.º 024/2015 – GP

João Pessoa, 02 de março 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. N.º 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art.

67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar o servidor, **ANTONIO HUMBERTO LOPES DE ALMEIDA** do Cargo em Comissão de Coordenador de Artes Cênicas - Símbolo – DAA-201

PORTARIA Nº 025/2015 – GP

João Pessoa, 02 de março 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar o servidor, **DANIEL DE ALMEIDA AIRES PORPINO** do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Cultural I - Símbolo – DAA-203. (Escola de Dança)

PORTARIA Nº 026/2015 – GP

João Pessoa, 02 de março de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar, **DANIEL DE ALMEIDA AIRES PORPINO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Artes Cênicas – Símbolo- DAA-201

PORTARIA Nº 027/2015 – GP

João Pessoa, 02 de março de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar, **ÂNGELA AUGUSTA NAVARRO COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Cultural I – Símbolo- DAA-203 (Escola de Dança)

PORTARIA Nº 028/2015 – GP

João Pessoa, 02 de março 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar a servidora, **ARIADNE RAMOS LIMA** matrícula nº800. 527-3 do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Cultural I - Símbolo – DAA-203.

PORTARIA Nº 029/2015 – GP

João Pessoa, 02 de março de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar, **DANIEL SEIXAS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Cultural I – Símbolo – DAA-203

PORTARIA Nº 031/2015 – GP

João Pessoa, 04 de março 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar o servidor, **LEONNARDO LIMONGI DE SOUZA** matrícula nº800. 476-5 do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Cultural II - Símbolo – DAA-204.

PORTARIA Nº 032/2015 – GP

João Pessoa, 04 de março de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar, **ANTONIO HUMBERTO LOPES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Cultural II – Símbolo- DAA-204 .


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIMA
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 057

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 052/2015/DS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 03 de janeiro de 2015, que nomeou Robert Sidney Dore Junior para exercer o cargo de Oficial de Gabinete do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 091/2015/DS

João Pessoa, 02 de março de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Francisco Batista da Silva, para exercer o cargo de Chefe de Posto de Trânsito de Brejo do Cruz, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 092

João Pessoa, 02 de março de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.024049/2014-4, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores,

Considerando o que dispõem a Portaria nº 590/2013/DS do DETRAN/PB e a Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

RESOLVE:

I– Considerar credenciado o Centro de Formação de Condutores Cuité LTDA, CNPJ 21.593.507/0001-76, nome de fantasia Auto Escola Cuité, localizada na Rua Adauto Soares, 133, centro, Cuité, mediante as exigências dispostas no art. 9º, I da Resolução nº 358 do CONTRAN.

II – Convocar o mencionado CFC para que, num prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, apresente a documentação e as exigências técnicas relacionadas no item II do art. 9º, da Resolução nº 358 do CONTRAN, visando à instalação do CFC, sob pena de cancelamento do credenciamento, caso não sejam atendidas as exigências contidas no mencionado dispositivo.

III-A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 095

João Pessoa, 05 de março de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar Bárbara Bruna Gomes de Lima, do cargo em comissão de Chefe de Protocolo da 8ª CIRETRAN, localizada no Município de Sapé, Símbolo DAI-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 096

João Pessoa, 05 de março de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Camila Alves de Araújo, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Protocolo da 8ª CIRETRAN, localizada no Município de Sapé, Símbolo DAI-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 097/2015/DS

João Pessoa, 05 de março de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar o servidor João Batista da Silva Holanda, matrícula 4073-8, Gestor do Contrato nº 002/2015, firmado por este Departamento e a Empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos LTDA – EPP, CNPJ 24.504.409/0001-03, visando aquisição de scanner, mediante processo administrativo nº 00016.029299/2013-9.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 098/2015/DS

João Pessoa, 06 de março de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o crescente processo de informatização do órgão aliado à necessidade de modernizar os serviços oferecidos à população de modo a prestá-los com rapidez e segurança;

RESOLVE:

I – A prova de legislação de trânsito exigida no processo de habilitação de condutores será, obrigatoriamente, aplicada na forma on-line em todas as unidades administrativas que possuam o correspondente acesso.

II – Os casos de excepcionalidade serão analisados pela Controladoria Regional de Trânsito – CRT e homologados pela Diretoria de Operações.

III – Esta Portaria passa a surtir os seus efeitos a partir do dia 30 de março de 2015.


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 049/GSER

João Pessoa, 9 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual **RENATO NEIVA MONTENEGRO**, matrícula nº 157.659-3, lotado nesta Secretaria, para exercer suas atividades na Primeira Gerência Regional da Receita Estadual, com sede em João Pessoa-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL**

PORTARIA nº: 008/2015 1ª GR

PROCESSO: 1490562014-7 27/02/2015.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.º e 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio de Talões de Notas Fiscais Mod 01 n.º 001 à 100; Talão de Nota Fiscal do Consumidor, Mod 2, Serie D n.º 001 à 250 e Talão de Nota Fiscal Mod 1, n.º 101 ao 200 Conforme Certidão emitida em 22 de setembro de 2014 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **LDS - Equipadora e Couro Ltda - ME, Residente na Av. Dom Pedro II, 102 - Centro - João Pessoa/PB** CNPJ: nº 04.811.872/0001-90, Inscrição Estadual nº 16.133.758-9.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Talões de Notas Fiscais Mod 01 n.º 001 à 100; Talão de Nota Fiscal do Consumidor, Mod 2, Serie D n.º 001 à 250 e Talão de Nota Fiscal Mod 1, n.º 101 ao 200. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 22 de setembro de 2014.

I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA nº: 009/2015 1ª GR

PROCESSO: 0166282015-1 27/02/2015.

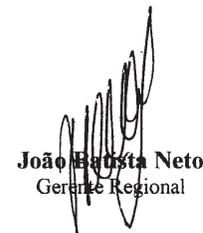
O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.º e 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio de Notas Fiscais Mod 1 n.º 001 a 100 e 17 talões Notas Fiscais de venda ao consumidor, Mod 2, Serie D de nº 001 a 750 e de n.º 001.801 a 001.900 Conforme Certidão emitida em 05 de novembro de 2014 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **OChina Restaurante Ltda- ME, Residente na Rua Doutor Seixas Maia, 15, Manaira - João Pessoa/PB** CNPJ: nº 10.623.208/0001-10, Inscrição Estadual nº 16.159.952-4.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Notas Fiscais Mod 1 n.º 001 a 100 e 17 talões Notas Fiscais de venda ao consumidor, Mod 2, Serie D de nº 001 a 750 e de n.º 001.801 a 001.900. Conforme Certidão datada em 05 de novembro de 2014.

I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.


João Batista Neto
Gerente Regional

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA**

PORTARIA Nº 00268/2015/CAD

25 de Fevereiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), “ex-offício”, indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/02/2015.

Anexo da Portaria Nº 00268/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.132.324-3	SIVALDO LUIZ FERREIRA DA SILVA ME	R OSNI VITALINO C DA ROCHA, Nº s/n - CENTRO	CAAPORA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA**

PORTARIA Nº 00295/2015/CAD

4 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1860482014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00295/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.149.220-7	SEVERINO MANOEL DA SILVA	R MANOEL GOMES DA SILVA, Nº 633 - LOTEAMENTO PLANALTO	PEDRAS DE FOGO / PB	NORMAL

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME
HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HETSHL
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - 2015
08 DE FEVEREIRO DE 2015

PREZADOS CANDIDATOS - INFORMES IMPORTANTES

1. Serão admitidos os candidatos classificados de acordo com o número de vagas oferecidas por PROGRAMA, os quais deverão ASSINAR o Contrato Padrão de Matrícula, **entre os dias 23 e 26 de fevereiro de 2015**, ÚLTIMOS DIAS ÚTEIS que antecedem o início da Residência Médica, inclusive os egressos de Serviço Militar, no horário **das 08:00 às 12:00 horas**, na **Secretaria Escolar do Centro Formador de Recursos Humanos - CEFOR-RH/SES/PB**, da **Secretaria de Estado da Saúde (SES)**, situado dentro do Complexo psiquiátrico Juliano Moreira, localizado à Av. D. Pedro II, 1826 - Torre João Pessoa - PB, CEP: 58040-440, Telefone: 83 3218-7763 / 7764 / 7765, **devendo apresentar cópias dos documentos pessoais** (Carteira de Identidade, Título de Eleitor, CPF, comprovante inscrição no PIS/PASEP e comprovante da conta bancária do Banco do Brasil, todos em perfeitas condições e legíveis).

2. Em hipótese alguma o Contrato Padrão de Matrícula poderá ser assinado por procuração.

Obs. A fim de facilitar o trâmite dos documentos, sugerimos e solicitamos que as cópias dos documentos pessoais sejam impressas em uma única folha de papel.

3. O candidato convocado para assumir a vaga remanescente terá um **prazo de 24 horas** para assinar o Contrato Padrão de Matrícula, a contar da data e hora que for contactado. Caso não atenda a convocação no prazo legal, será eliminado do Processo Seletivo e automaticamente substituído pelo candidato imediatamente classificado. A convocação poderá ser formalizada através de telefone e/ou e-mail, conforme Manual do Candidato.

4. Os candidatos que assinarem o Contrato Padrão de Matrícula deverão se apresentar na **reunião de acolhimento** que se realizará no **dia 02 de março de 2015**, no **AUDITÓRIO DO HETSHL (HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA)**, para todos os programas de **Residência Médica, Incluindo PEDIATRIA**, com

início às 08:00 horas. Os candidatos que faltarem a esta reunião, serão eliminados do processo seletivo e automaticamente substituídos pelo candidato imediatamente classificado, conforme Manual do candidato.

5. O ponto de corte para eliminação neste processo foi a nota 37,545 (conforme item 3 do artigo 16 do edital - 50% da maior nota do processo seletivo).

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - RESIDÊNCIA MÉDICA

ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA	
NOME	NOTA FINAL
Francisco Xavier Fernandes Júnior	75,09
Kate Millena Ferreira Barbosa	73,25
Gutenberg Diniz Borborema	72,20
Larissa Fernanda Coelho dos Santos	71,44
Vanessa Holanda de Sant'anna	71,04
Dorgival José de Araújo Junior	70,86
Glaucia Jainara Ferreira Costa	69,89
Patricia Samanda da Silva	68,10
João Cabral de Carvalho Madruga	65,40
Luiz Alberto Borges Soares	64,04
Adriana Serpa Brandão de Andrade Lima	62,90
Iale Tarcyla de Souza Parizio	62,68

Lorena Serpa Brandão de Andrade Lima	62,61
Alan Leal de Magalhães	62,50
Italo Silveira de Castro Guerreiro Godndim	61,72
Juliana Alessandra da Cruz Araújo	60,90
Lêda Maria Gomes Vasconcelos Lima	59,10
Fernanda Tavares de Mele Cavalcanti	58,96
João Paulo Tenório Wanderley Lima	58,20
Thiago William Barreto	57,18
Paloma Patrício dos Santos da Câmara Lima	56,95
Yana Rodrigues de Oliveira	54,42
Mariana Akashi Miranda	53,80
Gabriella de Sá Veras Pinto	53,67
Syvia Marília Aquino Do Bú	52,74
Afrânio Evandro de Lima Quirino	52,38
Antônio Cavalcanti de Melo Filho	52,01
Ana Lúcia Gomes Alvino	51,75
Aldeci Dantas de Souza Júnior	51,65
Julliana Sousa de Farias	51,40
Larissa Rocha de Andrade	50,84
Christiano Montenegro Fonseca	50,73
Alice Franca Falcão Batista Dantas	50,64
Eloísa Gabriele Gomes da Costa	49,67
Tierres Kehrwald	49,20
Alini de Sousa Alencar	48,94
Natália Fernandes Sarmento Araújo	48,94
Priscila Gomes Dantas	48,34
Lais Guimarães de Melo Santos	48,07
Rebeca Maurera Almeida Cyrillo	46,22
Vanessa Rafaela Souto Paiva	44,49
Isabelle Sousa Medeiros Torres Ferreira	44,30
Andressa Braga de Sá	42,45
Dayse Santos Tiburcio	42,37
Luiz Felipe Varandas Targino	42,20
Francisco Tibério da Nóbrega Carvalho	42,00
Thiago Freire Correia	41,30

ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA	
NOME	NOTA FINAL
Teófilo Vanomark Chaves Bezerra	64,86
Felipe José de Figueiredo Cavalcanti	64,54
Raiff Leite Soares	58,68
Camila Maribondo medeiros Ramos	56,54
André Critiano da Costa Lima	55,48
Abílio Leite Santiago Filho	55,36
Leandro Magno Costa Freire	54,62
Kaio Alexandre Fernandes Ferreira	53,92
Thiago Pereira Fonsêca	53,27
Kaio Rodrigo Barreto Ramiro	53,02
Mavinier Mendes de Oliveira	52,77
Wendel Tadeu Figueiredo de Melo	52,72
Aurêlio de Sá Pinto	52,40
Everton David Tavares Vasconcelos	48,47
Carlos Tiago da Silveira Chaves	48,17
Airton Cesar Pereira de Sá Filho	47,56
Italo Martins Formiga	46,32
Técio Emmanuel de Macedo e Souza	45,91
Thales Carneiro Farias	45,38
Hallisson Barros de Almeida	42,82
Kezzyo Medeiros Lacerda	42,06
Janne Ramalho de Lacerda	42,04
Guilherme Gomes Vieira de Almeida	41,79
Jaciara Fernandes Florêncio	41,68
João Vítor de Araújo Santos	41,36
João Paulo Oliveira Nunes	40,77
Heyder Ruan Alves de Lacerda	38,50
Francisco Helton Leite Mota	38,40

ESPECIALIDADE: PEDIATRIA	
NOME	NOTA FINAL
Alaíde Pinto Bessa	63,217
Lilian Carolina Pereira Nogueira	58,661
Carla Emília da Silveira Chaves	57,530
Ana Karoline Diniz Feliciano	57,340
Gabriella Andressa de Sousa Galvão	53,720
Camila Albuquerque Beltrão Canuto	52,968
Marília Carvalho de Andrade	51,770
Tainá Tabosa Freire	51,600
Mariana Ferrari Beltrão	51,320
Ana Carolina Monteiro Chagas Teodózio	49,880
Angela Maria Torres Melo	48,210
Kamilla Apolinário Rodrigues	47,700
Maria Luísa Saraiva Costa	44,300
Juliana Ferreira Alves	42,356
Valentina Marques Oliveira	42,270
Clarissa Fernanda de Oliveira Almeida	42,170
Thalita Gomes Sarmento	42,150
Júlia Cristina dos Santos Melo	41,990
Samara Adjuto Meira Uchôa de Castro	41,420

ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA	
NOME	NOTA FINAL
ADRIANO RODRIGUES SILVA	74,325

**Companhia Estadual de
Habitação Popular**

EDITAL E AVISO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de abril de 2015, às 10:00 horas, na sede social, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3.059, Mangabeira, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de Contas dos Administradores, exames, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Alteração do Capital Social; c) Eleição do Conselho Fiscal e d) Outros assuntos de interesse da CEHAP.

João Pessoa, 09 de março de 2015

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente